



## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 214, DE 19 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e

Considerando a recomendação da Controladoria Geral da União – CGU, no Relatório de Avaliação nº 825873/2021, para o MAST formular um plano de ação contendo cronograma, ações a serem realizadas, objetivo de cada uma das ações previstas e responsáveis pela sua implementação, com vistas a prevenir e/ou mitigar a ocorrência de sinistros, especialmente, incêndios, no âmbito do campus indivisível do ON-MAST, de modo a atender a legislação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos envolvidos, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Institucional de Trabalho – GIT do MAST:

Ozana Hannesch - Presidente

Alessandro Wagner Alves Silva

Assis da Silva Gonçalves

Ana Cristina de Oliveira Garcia

Amauri Neves Soares

Carlos Henrique Zeferino da Silva

Art. 2º São competências do Grupo de trabalho:

- Revisar o esboço do plano de ação para prevenir e mitigar a ocorrência de sinistros e de incêndio - PAPSI;
- Definir um cronograma de trabalho para desenvolvimento do PAPSI;
- Implementar e supervisionar as ações de sua responsabilidade definidas no PAPSI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

**Marcio Ferreira Rangel**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 19/07/2024, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12109625** e o código CRC **9CA28E46**.

Referência: Processo nº 01208.000083/2020-25

SEI nº 12109625